



Bancos credenciados

Os pagamentos relativos ao IPVA, qualquer que seja a sua modalidade ou exercício de referência, poderão ser efetuados, mediante a apresentação do Documento de Arrecadação junto às seguintes Instituições Financeiras:

- BANCO DO BRASIL
- BRADESCO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ITAU/UNIBANCO
- PRIMACREDI
- SANTANDER
- BANCOOB
- SICREDI

Parágrafo Único As Instituições Financeiras, para a prestação de contas, observarão, no que couber, o disposto na Portaria nº069/2000-SEFAZ, 29.09.2000.

